



Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Liberal - PL

Apresentação: 11/06/2024 21:26:04.517 - PLEN
EMP 6 => PRC 32/2024
EMP n.6

EMENDA DE PLENÁRIO N°

(PRC nº 32/2024)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para dispor sobre medida cautelar de suspensão do exercício do mandato parlamentar.

Inclua-se, onde couber, no PRC nº 32/2004, o seguinte dispositivo:

Art. XX - O inciso III do art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 25 de 2021, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 5º

III- praticar ofensas físicas nas dependências da Câmara dos Deputados ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou Comissão ou os respectivos Presidentes;

Sala das Sessões, em de junho de 2024.

Deputado Sóstenes Cavalcantes

PL-RJ



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242700174600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes e outros





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Altineu Côrtes)

Emenda PRC 32_24

Assinaram eletronicamente o documento CD242700174600, nesta ordem:

- 1 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

